



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A № 013/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

## C O N C E D E R

01 (um) ano de Licença sem vencimentos a servidora estatutária de cargo de provimento efetivo de Professor, A Sra LOURDES ZENI ZACCHI, de acordo com o artigo 103, Parágrafo 3º da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18 de Fevereiro de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Fevereiro de 1994.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal